

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 28/08/2000.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 04/09/2000 e publicitada através do Edital n.º 145/2000.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NO DIA 31 DE JULHO E 21 DE AGOSTO DE 2000.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2000.

III - PLANEAMENTO

1. 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2000.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO GAVETO DA AV.ELÍSIO DE MOURA COM A RUA INFANTE D.MARIA – REGT.º N.º 15984/00.
2. QUINTA DO JUNQUEIRO – GESTÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 438/99 SITO NA ÍNSUA DOS BENTOS – REGT.º N.º 16487/00.
3. CONSTRUÇÕES BEIRAL, LDA. –LOTEAMENTO SITO NA AV. DA GUARDA INGLESA, SANTA CLARA – REGT.º 6395/00.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. EXECUÇÃO DE PASSEIOS E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. JOSÉ LUIS HOMEM - INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS E ARRANJOS EXTERIORES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 444/00 SITO NA RUA VERDE PINHO, ARREGAÇA – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
3. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ANDORINHA – LAMAROSA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
4. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TROUXEMIL – TROUXEMIL – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
5. NÓ DOS OLIVAIS – 2.ª FASE – VISTORIA TÉCNICA.
6. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA – TORRES DO MONDEGO – TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS.
7. EDIFÍCIO CHIADO – INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E TELEFÓNICA - TRABALHOS A MAIS E A MENOS.
8. EDIFÍCIO CHIADO – INSTALAÇÃO DA COLECÇÃO TELO DE MORAIS – TRABALHOS IMPREVISTOS.
9. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
10. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TAVEIRO – ALTERAÇÃO.
11. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D.PEDRO V – NOVAS INSTALAÇÕES – ALTERAÇÕES VIÁRIAS.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. JOÃO DO CAMPO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO.
2. SUBSÍDIOS PARA DESPESAS COM MATERIAIS DIDÁCTICOS PARA O ANO LECTIVO 2000/2001.
3. TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2000/20001.
4. PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRÍA – ORLANDO MANUEL DE FIGUEIREDO CARVALHO – OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA DO LOUREIRO, 22, 24, 26 (GAVETO COM A RUA DE S. SALVADOR, 1 E 3).
5. PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRÍA – CARLOS MANUEL NUNES DELGADO – OBRAS A LEVAR A EFEITO NA ESTRADA DE EIRAS, LOTE 7.

- 6. REPAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO, INCLUINDO REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS – PROPOSTA DE DECISÃO.
- VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES
 - 1. COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA MORTE DE EÇA DE QUEIRÓS.
- VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
 - 1. AQUISIÇÃO DO SISTEMA GIST 98 – EUROBUS – ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO.
- IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA
 - 1. 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA O ANO DE 2000.
- X - ASSUNTOS DIVERSOS
 - 1. A14 – AUTO-ESTRADA FIGUEIRA DA FOZ/COIMBRA (NORTE) SUBLANÇO SANTA EULÁLIA/COIMBRA (NORTE) – TRECHO 2B.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: João António Faustino da Silva
 Luis Malheiro Vilar
 Manuel Moreira Claro
 José Francisco Pereira Rodeiro
 João Oliveira Torres Pardal
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Jorge Manuel Monteiro Lemos e José António da Silva Ferreira Ribeiro, por se encontrarem em gozo férias, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as suas faltas.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. LISTAGEM DOS PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processos de obras (total de 266) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 21 de Agosto a 25 de Agosto de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Gameiro José	25707/00
Administração Condomínio Rua Infanta D. Maria	15232/00
Albertino Domingos Saramago	2635/00
Alcemino Simões dos Santos	59667/99
Ana Maria Andrade Ferreira Martins	25135/00
Ana Paula Amado Teixeira Fonseca	16372/00
Aníbal Farinha Dias	28401/00
António Albuquerque	14290/00
António Borges Carvalho	25341/00

António da Conceição Silva	27648/00
António Joaquim Ferreira	31618/00
António Jorge de Sousa Vaz Ferreira	30248/00
António José dos Santos Martins	30467/00
António Manuel Matos Balaus	2389/00
António Serrano Ventura dos Santos	29410/00
Arcadia – Restaurante de Coimbra, Lda	31829/00
Armando Manuel Marques Silva	28473/00
Auto – S. Cristovão de Coimbra, Lda	29597/00
Bascol – Construção Civil, S.A.	5415/00
Bruno Carlos Filipe Reis Santos	10119/00
Carla Maria Simões dos Santos	29116/00
Carlos Alberto Costa Pereira Simões Ferreira	30850/00
Carlos Alberto de Oliveira Maricato	26997/00
Carlos Alberto Dinis Tavares	33802/00
Carlos Manuel da Silva Mota	24855/00
Carlos Manuel Goulao Machado	22353/00
Carlos Manuel Silva Antunes	2639/00
Casca – Sociedade de Revestimentos, S.A.	57305/99
Condomínio do N. 136 da Rua Fonte do Bispo	31745/00
Delmindo Fernandes Orfão	52324/99
Domingues & Jerónimo, Lda	30972/00
Eduardo Veiga da Murta	19246/00
Fernando Fonseca da Silva	57024/99
Fernando Manuel da Fonseca Catarino	15392/00
Fernando Manuel Rodrigues Ferreira	1232/00
Fernando Mendes Craveiro	33505/00
Francisco José Costa do Espírito Santo	32434/00
Franklim Rodrigues	23960/00
Gabriel Fernandes dos Reis	8032/00
Gracinda Mano Canais	32532/00
Grualta – Imobiliária e Construções, Lda	31356/00
Gumersinda Carnim Gaspar Rego	17682/00
Hilário da Conceição Mendes	16423/00
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda	26902/00
João Paulo Correia Mateus	16217/00
João Pedro de Quadros Simões Norton	31273/00
Joaquim Manuel Gonçalves Nunes	31264/00
Jorge das Neves Leal	33600/00
Jorge Manuel de Almeida Lourenço	31252/00
José Amaral dos Santos	14099/00
José Correia	31826/00
José da Silva Tavares	26727/00
José de Albuquerque Vaz da Fonseca	7344/00
José Maria Ricardo Albino	13823/00
José Miguel Dinis Neves	18393/00
José Rama de Assis	15223/00
José Santos Cabral	26807/00
Leontina Gomes Pascoal	22371/00
Luís Cruz & Cruz, Lda	31615/00
Luís Guilherme da Silva Arnaut Moreira	23068/00
Luís Miguel dos Santos Cardoso	26159/00
M.S. Domingues – Construções, Lda	5578/00
M.S. Domingues – Construções, Lda	5580/00
Manuel Gameiro Silva	34509/00
Manuel Mendonça da Fonseca	26079/00
Maria Adelina de Oliveira Santos Baio Dias	14630/00
Maria Adelina de Oliveira Santos Baio Dias	14631/00
Maria Ascensão Jorge Teixeira Almeida Alves	14644/00
Maria da Graça Carvalho do Vale Alves	21667/00
Maria de Jesus Rosado F. Mariano Fernandes	24925/00

Maria Eugenia Marques de Sousa	17998/00
Maria Eugenia Marques de Sousa	26354/00
Maria Isabel Ferreira Mateus	9394/00
Mario Manuel Roxo Cardoso	13910/00
Mário Manuel Roxo Cardoso	14101/00
Ofélia Maria Esteves Dinis	28871/00
Raul António Simões dos Santos	33373/00
Ricardo Pedro Mota Pereira	26884/00
Rogério Serra Ferreira de Carvalho	31427/00
Rosa Pires de Almeida Ribeiro	49293/99
Rui Eduardo Santiago de Paiva	2078/00
Rui Eduardo Santiago de Paiva	2079/00
Rui Pedro Vieira Gonçalves Gomes	2632/00
Santos & Caetano, Lda	6925/00
Soc. Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda	27342/00
Teresa Margarida Ferreira	29127/00
Teresa Rosalina Pinto Galvão	34026/00
Tetobastos – Construções Lda	30045/00
Ulisses de Oliveira Rodrigues	15609/00
Victorino José Marques Martins de Oliveira	3817/00
Vitor Manuel Silva Marques Ferreira	26084/00

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Americo Rodrigues Bernardino	17186/00
António da Torre Orfão	20712/00
António da Torre Orfão	20725/00
António Duarte Henriques	55352/99
António José Marques da Cunha Pinto	9639/00
António Simões Vilela Roseiro	11441/00
Assicurazioni Generali – Companhia de Seguros	14089/00
Carla Sofia Ferreira Mendes dos Santos	18411/00
Carlos Alberto Videira da Silva	22060/00
Casa de Repouso Pestana & Pestana, Lda	7294/00
Eva Maria Correia São Marcos Santos	10112/00
Fernando Gomes de Sousa	16017/00
Francisco Marques Leite	13740/00
Idalina Sousa Ferreira	21188/00
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda	10902/00
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda	10903/00
Isabel Maria Faria da Costa Marques	14652/00
Jaime Carlos Ferreira Alves	25277/00
Joaquim António Figueiredo Pires	3141/00
Joaquim Paulo Pereira Simões	5703/00
José Leal Costa	15141/00
Júlio Abreu Silva Costa	15133/00
Julio Gomes	16862/00
Luís Martins Rosado	19453/00
Luís Miguel dos Santos Fraga	20736/00
Manuel da Cruz Rodrigues	13262/00
Manuela Miranda Rama	19862/00
Margarida Carvalho Matias dos Santos	18609/00
Maria Glória Seiça Cortesão Alves Correia	5645/00
Marina Luisa Ribeiro Barbosa	19104/00
Maximiano Pedro Dias	18833/00
Paulino da Silva Martins	9426/00
Rui Jorge da Costa Madeira	10907/00
Santiagos, Lda.	59259/99
Vila Azul – Soc. Mediação Imobiliária, Lda	2427/00
Virgilio Fernandes Mendes Monteiro	23668/00

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alírio dos Santos Almeida Gonçalves	31637/00
Angela de Jesus Fernandes	5100126/00
António Inácio Nunes	54661/99
António José de Jesus Santos	16445/00
António Luís Coelho Nunes	38301/99
Aurelio Dias Mendes e Outro	23982/00
Carlos Alberto Marques Carvalho	30565/00
Carlos dos Santos Roxo	30675/00
Carlos Manuel Junqueira	20723/00
Ceiraconstroi, Soc. de Construções Civas, Lda	30906/00
Celestino Baia Gomes	22514/00
Celina Isabel da Silva Ramos de Carvalho	33776/00
Cesar Trindade dos Santos	32538/00
Elsa Maria Carvalho Pires	24132/00
Ervanária Homeopatica Flor do Oriente, Lda	17906/00
G. C. – Gráfica de Coimbra, Lda	28188/00
Gil Manuel dos Santos Maia	26498/00
Isabel Maria Gonçalves Seco	15632/00
Joaquim Barbosa da Silva	1000264/00
José da Cruz Silva	19890/00
José Ferreira Apostolo	30420/00
José Fonseca	33133/99
José Manuel Tavares Oliveira	59827/99
José Pinheiro, Lda	27475/00
Jose Tavares & Filhos, Lda	36238/99
Luís Manuel Dias	30263/00
Manuel Lopes Marques	54380/99
Maria Ceu Veloso Brito Thorjornsen	24672/00
Maria da Conceição Correia	21018/00
Maria de Fátima da Costa Simões	23437/00
Maria Fernanda Loureiro	27704/00
Maria Teresa Silva Galvão	30246/00
Midopredial – Comércio Indústria Propriedades, L	22362/00
Noémia da Conceição Ramos de Carvalho	30431/00
Pedro Miguel da Costa Simões	26805/00
Predial Market 2 – Const. Compra Venda Imovei	16875/00
Predial Market 2 – Const. Compra Venda Imovei	16905/00
Predial Market 2 – Const. Compra Venda Imovei	16906/00
Recol – Colchões, Lda	23276/00
Reig Marti – Portugal Texteis, Lda	26087/00
Soc. Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	24651/00

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. Jomaquinas – Escavações e Terraplanagens	18829/00
Acessorigas – Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gas, Ld	28653/00
Alberto Manuel Alves	26171/00
António Fernando Vilas Saraiva	32383/00
António Manuel Marques Dinis	26887/00
Arlindo Alves	26138/00
Carlos Manuel Valente Correia	25462/00
Comissão de Coordenação da Região Centro	27455/00
Cristina Maria Ferreira Pereira	26388/00
Dumedia – Sociedade Mediação Imobiliária Lda	21266/00
Fernando José Santa Bogalho	26808/00
Fernando Pratas Lopes Pereira	27152/00
Filinto da Silva Soares	27729/00
Francisco Jorge da Fonseca Alcobia	12901/00
Fundação Bissaya Barreto	30658/00
Gelcentro – Comercio Prod. Alim. Congelados L	9163/00
Iberfer – Equipamentos e Construções Tecnicas	29401/00
Iberfer – Equipamentos e Construções Tecnicas	29402/00

Ilidio de Oliveira Fresco	24178/00
João António Neves P. Diogo	20102/00
Jorge Manuel Lourenço Dias	43105/99
José António Cunha da Silva Aires	31263/00
José dos Santos Gualter	18800/00
Luis Manuel Jerónimo Lopes	29611/00
Macário Antunes Damas	27068/00
Manuel de Abreu Almeida Ferreira	27567/00
Margarida Maria Patrício	21246/00
Maria do Ceu Rodrigues dos Santos de Matos	19044/00
Maria Graciosa Marques	25898/00
Nelson Manuel Lopes da Silva	27500/00
Rosa Maria Ferreira G. Pinto A. Cunha	24418/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29212/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29213/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29214/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29215/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29216/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29217/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29218/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29219/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29220/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29221/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29222/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29223/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29224/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29225/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29226/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29227/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29228/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29229/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29230/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29231/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29232/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29233/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29234/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29235/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29236/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29237/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29238/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29239/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29240/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29241/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29242/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29243/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29244/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29245/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29246/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29247/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29248/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29249/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29250/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29252/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29253/00
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	29255/00

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria Ernestina Rodrigues Albuquerque G. Caldeira	31410/00
Mipavi – Soc. Imob. de Const. E Urbanizações	24877/00
Olimpio Cruz	26904/00
Ramiro Jacinto Rodrigues	31924/00

Ramiro Pereira Almeida	31600/00
------------------------	----------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Alberto Godinho Mesquita	33118/00
Ches Consorches	29787/00
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	29609/00
Direcção Regional Centro	31306/00
Domingos Alberto Lobo	33910/00
Instituto Soldadura Qualidade	30958/00
Teandm – Tecnologia, Engenharia e Materiais	23931/00

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albino José da Silva e Castro	52332/99
-------------------------------	----------

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ana Cristina Macario Lopes	6882/00
Comissão de Coordenação da Região Centro	35427/98
Francisco dos Santos Gouveia	41599/99
Maria Augusta Geraldo Pires Tavares dos Reis	9444/98
Viçoso e Nunes, Lda	23851/00

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Manuel da Cruz Ferreira	24466/00
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	5100138/00
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	5100139/00
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	5100140/00

2. FEIRA DAS VELHARIAS DE COIMBRA.

Do despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25 de Agosto de 2000, exarado sobre a informação da Divisão de Turismo, que autorizou o alargamento do espaço público ao Largo do Romal no âmbito da Feira das Velharias de Coimbra, perante o aumento significativo de expositores e tendo em vista a sua melhor distribuição.

3. XIV RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO/IV RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO: CENSOS 2001.

Que através de documento registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 32973, de 08/08/2000, o Instituto Nacional de Estatística informou que este, bem como as Autarquias vão realizar durante o próximo ano o XIV Recenseamento Geral da População e o IV Recenseamento Geral da Habitação: Os Censos 2001. Trata-se de duas operações estatísticas de maior envergadura que se realizam em Portugal, pelas dimensões dos universos estatísticos que vão ser exaustivamente observados por inquirição directa e que, por isso, os Censos 2001 vão custar aos contribuintes portugueses mais de oito milhões de contos.

4. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25 de Agosto de 2000, exarado sobre a informação n.º 731, de 09/08/2000, da Divisão de Construção de Vias, que homologou o Auto de Recepção Provisória da obra “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios”, devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo, nos termos do art.º 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

5. REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 567, ALMALAGUÊS/PORTELA DO GATO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25 de Agosto de 2000, exarado sobre a informação n.º 730, de 09/08/2000, da Divisão de Construção de Vias, que homologou o Auto de Recepção Provisória da obra “Repavimentação da E.M.567, Almalaguês/Portela do Gato”, devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 224.º do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

6. ANTÓNIO GOMES DA SILVA E OUTROS –RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 229-2.º ADITAMENTO – S. JOÃO DO CAMPO.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 708, de 04/08/2000, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3369/2000 (28/08/2000):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25 de Agosto de 2000, que homologou o Auto de Recepção Provisória das obras de infra-estruturas do Alvará de Loteamento n.º 229 (2.º aditamento) sito em Barro, Freguesia de S. João do Campo, em nome de António Gomes da Silva e Outros, devendo proceder-se à redução da caução para 18.000\$00, valor correspondente a 10% do montante inicialmente previsto, para garantia das obras executadas respeitantes a infra-estruturas viárias, até à Recepção Definitiva. A globalidade das obras de urbanização encontra-se caucionada por Garantia Bancária n.º D.12005 emitida pelo Banco Internacional de Crédito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LDA. – RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 389/96 – SANTA CLARA.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 524, de 14/06/2000, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3370/2000 (28/08/2000):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25 de Agosto de 2000, que homologou o Auto de Recepção definitiva das obras de infraestruturas viárias e arranjos exteriores do loteamento n.º 389/96, sito na Rua Feitoria dos Linhos, Rossio, Freguesia de Santa Clara, em nome de Construções Residenciais Progresso, devendo proceder-se ao cancelamento da garantia bancária respeitantes a infra-estruturas viárias. As obras de urbanização encontram-se caucionadas por Garantia Bancária n.º GAR/11 000 617, emitida pelo Banco Comercial de Macau.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. XVIII ENCONTRO JUVENIL DE CIÊNCIA.

O Encontro Juvenil da Ciência é uma reunião anual e tradicionalmente realiza-se em Lisboa, Porto ou Coimbra. Este ano decorrerá na Cidade de Coimbra de 2 a 12 de Setembro de 2000.

Face ao exposto e com base na informação n.º 243, de 27/07/2000, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3371/2000 (28/08/2000):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25/08/2000 que autorizou o apoio para o Encontro Juvenil da Ciência, através do aluguer do barco “o Basófilas” para uma viagem a decorrer no dia 11 de Setembro para cerca de 60 jovens, no fim da manhã, à “Odabarca, S.A” suportando os encargos no valor de 71.000\$00 (setenta e um mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. ESTÁGIO INTERNACIONAL DE JUDO DA SECÇÃO DE JUDO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA.

A Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra realizará entre os dias 21 e 26 de Agosto de 2000 um estágio de aperfeiçoamento para praticantes e técnicos da modalidade. Pelo seu interesse desportivo, este Estágio Internacional constitui uma importante promoção do desporto e da Cidade de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 166, de 10/08/2000, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3372/2000 (28/08/2000):

- Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25/08/2000, que autorizou o apoio para transporte de atletas, através de aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, suportando os encargos no valor de 109.200\$00 (cento e nove mil e duzentos escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. GRUPO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE COIMBRA – APOIO DA AUTARQUIA.

Pretende o grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra deslocar-se a São Petersburgo/Rússia no período de 01 a 08 de Outubro para a realização de 5 a 6 concertos autónomos ou de pareceria com agrupamentos russos, concretizando, deste modo, o primeiro passo de um intercâmbio cultural entre as duas instituições.

Face ao exposto e com base na informação do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, relativo ao proc.º 5.2.5.2.2., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3373/2000 (28/08/2000):

- Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25/08/2000, que autorizou o apoio ao Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, através do aluguer do autocarro Cidade Coimbra de, e para, o Aeroporto Dr. Francisco Sá Carneiro nos dias 03 e 09 de Outubro, suportando os encargos no valor de 78.750\$00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. CENTRO DE FORMAÇÃO E TEMPOS LIVRES DO CASAL DO LOBO – APOIO DA AUTARQUIA.

O Centro de Formação e Tempos Livres do Casal do Lobo vai realizar uma semana de férias culturais com o objectivo de proporcionar aos participantes um convívio e o desenvolvimento cultural baseado na conciliação do lazer com o conhecimento da região.

Face ao exposto, o executivo deliberou:

Deliberação nº 3374/2000 (28/08/2000):

- Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25/08/2000, que autorizou o apoio ao centro de Formação e Tempos Livres do Casal do Lobo, através do aluguer do autocarro Cidade Coimbra para o próximo dia 01 de Setembro, para efectuarem uma deslocação a Mira, suportando os encargos no valor de 32.813\$00 (trinta e dois mil oitocentos e treze escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

12. CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ADÉMIA – APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita o Centro de Solidariedade Social da Adémia o apoio da Autarquia para a deslocação de 50 associados, idosos e reformados da Freguesia da Adémia no próximo dia 17 de Setembro para um passeio/convívio ao Parque Ornitológico e ao castelo em Santa Maria da Feira.

Face ao exposto e com base na informação n.º 770, de 25/07/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3375/2000 (28/08/2000):

- Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25/08/2000, que autorizou o apoio à deslocação de 50 associados, idosos e reformados da Freguesia da Adémia, através do pagamento de 50% do aluguer de transporte para o dia 17 de Setembro de 2000, para se deslocarem a um convívio em Santa Maria da Feira, suportando os encargos no valor de 16.406\$50 (dezasseis mil quatrocentos e seis escudos e cinquenta centavos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

13. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM) – APOIO DA AUTARQUIA.

A Direcção da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) solicita apoio à Autarquia para um passeio pelo Rio Mondego, actividade lúdica que faz parte do Programa de Férias denominado “Campo de Férias – 2000” a desenvolver no período compreendido entre 16 e 31 de Agosto.

Face ao exposto e com base na informação n.º 863, de 21/08/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3376/2000 (28/08/2000):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 25/08/2000, que autorizou o apoio para um passeio no “Basófilas” a realizar no dia 30 de Agosto de 2000 no período das 10.30 às 11.15 horas, destinado a 30 crianças/jovens acompanhados de 20 professores, suportando os encargos no valor de 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos), cujo pagamento deverá ser efectuado à “Odabarca, S.A”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS NEVES – APOIO DA AUTARQUIA.

A Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves – Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro solicitou, ao abrigo do Protocolo, a colaboração da Autarquia para no dia 5 de Agosto de 2000 actuar um Grupo Folclórico no Lugar do Loureiro, Freguesia de Cernache, pelas 21.30 horas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 839, de 02/08/2000, da Divisão de Acção Sócio-Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3377/2000 (28/08/2000):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice Presidente de 25/08/2000, que autorizou o apoio à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves através da utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra para transporte do Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila que se deslocou ao lugar de Loureiro, Freguesia de Cernache no passado dia 5 de Agosto, suportando os encargos no valor de 14.070\$00 (catorze mil e setenta escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. REUNIÃO PÚBLICA MENSAL.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro solicitou informação no sentido de saber das razões do facto de durante o mês de Agosto não se ter realizado a reunião pública do executivo municipal, atendendo a que a lei obriga a que haja uma reunião pública mensal.

O Sr. Presidente informou que atendendo a que devido ao período de férias a reunião se realizou na parte final do mês não viu necessidade da convocação da reunião pública para o mês de Agosto, tendo os dois munícipes que demonstraram vontade de o fazer ter disso sido informados, e serão atendidos na próxima reunião pública a realizar em Setembro próximo.

2. TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA E ESPAÇO PÚBLICO.

Relativamente a este assunto já abordado na passada reunião o Senhor Vereador Gouveia Monteiro solicitou informação no sentido de saber se se tratou de um erro informático no processamento, atendendo a que os comerciantes se interrogam sobre se devem ou não pagar.

O Sr. Presidente informou que o processo está em análise, mas o Senhor Vereador João Silva dará conhecimento mais detalhado sobre o assunto.

3. ESCOLA PRIMÁRIA, CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA EM CERNACHE.

Manifestou a sua estranheza pelo facto de ter sido aprovada a abertura de uma escola privada no lugar de Cernache, sendo certo que na mesma localidade na povoação do Loureiro está em vias de encerramento a escola primária existente, por falta de alunos. Em termos de rede escolar interroga-se em que medida este equipamento vai afectar toda a rede pública da Câmara Municipal no caso do 1.º Ciclo.

4. ALTERAÇÕES DE CHEFIAS.

Ao ter conhecimento de várias alterações nas chefias de algumas Divisões da Câmara Municipal solicitou informação sobre a matéria, nomeadamente na área da Imagoteca, saudada pelo executivo como uma importante iniciativa, uma vez que se apercebeu que o sr. Dr. Alexandre Ramires deixou de desempenhar as suas funções, bem como na Divisão de Espaços Verdes, área também de bastante interesse.

O Sr. **Presidente** informou que a Imagoteca é uma unidade pertencente ao Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, para onde são contratados funcionários qualificados e não é uma Divisão. O Dr. Alexandre Ramires era um técnico requisitado ao Ministério de Educação e não manifestou vontade de ser requisitado novamente.

Quanto a outros dirigentes segundo a legislação actual, os lugares são preenchidos através de concurso público, estando a decorrer alguns concursos, oito deles aguardam pelo sorteio do Júri pela Comissão legalmente criada e presidida por um juiz e que funciona em Lisboa.

A Sr.ª **Vice-Presidente** informou também que o Dr. Alexandre foi estimulado a ingressar nos quadros da Câmara Municipal mas não aceitou optando por regressar à carreira de professor.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VICE-PRESIDENTE.

1. MENSAGENS DE RECONHECIMENTO.

Deu conhecimento aos Senhores Vereadores das seguintes mensagens de reconhecimento recebidas na Câmara Municipal :

- algumas cidades geminadas com Coimbra, a propósito do Encontro de Cidades Geminadas, nomeadamente Pádua e de Santa Clara da Califórnia, pela forma como foram acolhidas na cidade de Coimbra;

-Clube Rotário de Coimbra, a propósito da realização de uma Assembleia que congregou em Coimbra cerca de 400 rotários e que teve o apoio desta Câmara;

-Juntas de Freguesia de Torre de Vilela e de Ceira, a propósito de iniciativas para as crianças com o actor Pedro Tochas e a Feira de Artesanato, respectivamente;

-Coro de Poitires que esteve em Coimbra de 19 a 21 de Julho;

-Jovens Músicos Europeus que em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho realizaram um espectáculo no Jardim da Sereia;

-Coro Ad Libitum que participou no Brasil numa iniciativa que reuniu vários coros, integrada nas Comemorações dos 500 anos da descoberta do Brasil e que se intitulou “Canta Brasil 2000”. Fazem um relatório e dirigem à Câmara Municipal relevando a participação positiva do Coro, sobretudo junto da comunidade de S.Lourenço;

- Escola Secundária de Taveiro e Escola José Falcão que agradecem a cedência de um técnico municipal para apoio às Bibliotecas daqueles estabelecimentos escolares, renovando o pedido para o próximo ano lectivo.

2. FALECIMENTO DO PROFESSOR HENRIQUE DE BARROS.

A sr.ª Vice-Presidente referiu-se à morte de um ilustre cidadão português, nascido em Coimbra e que teve a sua actividade política muito ligada a esta cidade, que foi o Professor Henrique de Barros. Apresentou assim uma nota de grande pesar e de grande respeito pelo falecimento deste cidadão ilustre que teve uma actividade muito relevante no tempo do fascismo e depois na implantação da democracia, tendo-o feito como cidadão de Coimbra, aparecendo como cabeça de lista pelo Partido Socialista nas primeiras eleições após o 25 de Abril e posteriormente desempenhado o cargo de Presidente da Assembleia Constituinte.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA.**1. TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Silva referiu ter já estado a analisar o processo com o Director do Departamento de Administração Geral. Disse ainda que este é o primeiro ano em que se aplica e nova tabela de taxas entrada em vigor no dia 14 de Abril do ano transacto. Da análise que já foi feita verifica-se não haver dúvidas quanto à aplicação da taxa relativamente aos reclamos. O que merece um tratamento circunstanciado com uma análise caso a caso será a questão relacionada com os toldos para a qual houve alguma dificuldade no tratamento face ao que estava estabelecido nas tabelas e que muitas vezes têm de ser taxados de acordo com a taxa para publicidade e taxa por ocupação de espaço público. Da totalidade dos 1513 processos, há 387 que correspondem a toldos e estes irão ser reavaliados e ponderados, pese embora as reclamações apresentadas nos serviços até à presente data serem apenas cerca de 5. A ACIC e a Associação de Hoteleiros apresentaram também algumas considerações sobre o assunto e solicitaram uma reunião. O Senhor Vereador João Silva declarou ainda que brevemente irá ser apresentada ao Sr. Presidente uma proposta de revisão do regulamento de publicidade bem como da actual tabela de taxas geral, esperando que desta vez o documento seja participado por todos e estas e outras questões sejam levantadas em tempo oportuno.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS VILAR.**1. POLUIÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA EM SOUSELAS.**

O Senhor Vereador referiu-se a declarações prestadas por um responsável da Direcção Regional do Ambiente do Centro dizendo que a poluição dos cursos de água na região de Souselas se devia à falta de saneamento. No seu entendimento aquele responsável deveria referir-se sim aos “contratos de adaptação ambiental” firmados entre o Ministério da Economia e as indústrias situadas em Souselas, que já deveriam estar concluídos e em funcionamento com as respectivas Etar's e para os quais as empresas foram financiadas com fundos comunitários e deveriam estar concluídos em 31 de Dezembro de 1999 e a maior parte ainda não se encontra executada, sendo a entidade fiscalizadora a Direcção Regional do Ambiente do Centro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PARDAL.**1. CONTENTORES.**

O Senhor Vereador João Pardal solicitou que fosse equacionada a hipótese de colocação de contentores para recolha de resíduos sólidos urbanos nas povoações de Matoito, Moenda e Almoinhas, da Freguesia de Souselas, onde residem cerca de 150 pessoas, que se têm de deslocar cerca de 1 km para depositar o lixo no contentor mais próximo.

O Senhor Vereador Luis Vilar referiu não ter conhecimento de nenhum pedido nesse sentido e iria analisar a situação.

2. POLUIÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA.

Quanto ao que foi referido pelo Senhor Vereador Luís Vilar sobre a poluição dos rios, o Senhor Vereador João Pardal referiu que a situação carece de facto de ser resolvida atendendo a que os focos de poluição existem e estão à vista. Apercebeu-se também da situação e foi alertado por vários municípios, sendo necessária uma fiscalização mais acentuada e feita em tempo útil. No seu entendimento os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento devem fazer uma análise detalhada sobre a assunto e equacionar aquilo que foi dito pela Direcção Regional do Ambiente.

**ORDEM DO DIA****I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NO DIA 31 DE JULHO E 21 DE AGOSTO DE 2000.**

Deliberação nº 3378/2000 (28/08/2000):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 31 de Julho, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Luís Vilar, Manuel Moreira Claro, Francisco Rodeiro, e João Pardal. Abstiveram-se a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro, por não terem participado na referida reunião.

Deliberação nº 3379/2000 (28/08/2000):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 21 de Agosto, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de Agosto de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 5.083.670.399\$40 (cinco mil milhões oitenta e três milhões seiscentos e setenta mil trezentos e noventa e nove escudos e quarenta centavos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 158.530.928\$40 (cento e cinquenta e oito milhões quinhentos e trinta mil novecentos e vinte e oito escudos e quarenta centavos).

Deliberação nº 3380/2000 (28/08/2000):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. PAGAMENTOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2000.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 182, de 04/08/2000 da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3381/2000 (28/08/2000):

- **Tomar conhecimento e homologar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Julho de 2000, segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 669.665.513\$00 (seiscentos e sessenta e nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e treze escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - PLANEAMENTO

III.1. 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2000.

Ao abrigo dos art.ºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho foi aprovada a 5.ª Alteração ao Plano de Actividades para 2000, no valor de 78.720 contos de reforços e anulações, tem por objectivo reforçar a dotação definida do projecto de “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, considerando o plano de pagamento dos honorários referentes ao ano económico de 2000, que totalizaram 262.929.294\$00, estando já cabimentada a despesa de 184.210.000\$00.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a 5.ª Alteração ao Orçamento para 2000 no valor de 78.719.294\$00, cujo reforço orçamental é de 78.720 contos, nas despesas de Capital, em reforços e anulações, na rubrica do Plano de Actividades 02 06 01 01 – Estudos e Projectos a deduzir do código do P.ª 03 01 07 01 – Terrenos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 165, de 25/08/2000, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3382/2000 (28/08/2000):

- **Aprovar a 5.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2000, nos termos apresentados pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO GAVETO DA AV. ELÍSIO DE MOURA COM A RUA INFANTE D. MARIA – REGT.º N.º 15984/00.

Para o assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 26/07/2000:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1. Trata-se de projecto de arquitectura de edifício misto (habitação e comércio) a implantar no gaveto da Av. Elísio de Moura com a Rua Infanta D. Maria, correspondendo ao desenvolvimento do projecto aprovado pela Câmara Municipal em 18/09/95 e por despacho de 30/01/98. Ele envolve também a regularização da cedência das parcelas de terreno ocupadas pela Av. Elísio de Moura e espaços físicos a ela adjacentes.
2. A análise técnica do presente projecto de arquitectura (e propostas da DGU/C) está (estão) expressa (s) nas inf. N.ºs. 1065/00 e 1078/00. Analisado o conteúdo das mesmas e o projecto, entendo aceitável o que nelas se propõe, atendendo a que, de facto, a proposta arquitectónica evoluiu no sentido dum acréscimo de qualidade e alteração da área de construção resulta da previsão dum “pala” que envolve todo o edifício, junto do passeio, e da cobertura de parte dos corredores pedonais com “clarabóias”. Ambos os elementos beneficiam o conforto dos utentes e tem uma função estético-arquitectónica positiva, sem corresponderem a um benefício em “área comercializável”.

3. Proposta

Deste modo, considerando os factos expostos nas inf. N.º 1065/00 e 1078/00 da DGU/C, e na sequência da deliberação municipal n.º 2937/95, de 18/09/95, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente projecto de arquitectura nos termos e condições indicadas nas informações técnicas acima mencionadas, reconhecendo-se expressamente que decorrem vantagens arquitectónico-urbanísticas da solução agora proposta, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 61.º Regulamento do Plano Director Municipal, devendo notificar-se em conformidade.

N.B. – Deliberação a assumir por maioria de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3383/2000 (28/08/2000):

- **Aprovar o projecto de arquitectura de edifício misto (habitação e comércio) a implantar no gaveto da Av. Elísio de Moura com a Rua Infanta D. Maria, nos termos da proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

IV.2. QUINTA DO JUNQUEIRO –GESTÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO N.º 438/99 SITO NA ÍNSUA DOS BENTOS – REGT.º N.º 16487/00.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 1111, de 21/07/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“I -Análise

1-O loteador vem através do requerimento com o presente registo:

1.1-Solicitar uma alteração ao alvará de loteamento, que consiste no agrupamento de alguns lotes nomeadamente lotes, 3/4, 5/6, 7/8, 9/10 e 11/12, a que correspondem as peças anexas aos registos, nº 16487/00 e nº 24886/00.

1.2-Apresentar o estudo de alçados, conforme estipulado no capítulo III, ponto 10) do alvará de loteamento.

1.3-Avaliar da possibilidade de construção, dos muros de suporte e lajes até ao piso térreo dos edifícios, simultaneamente com a execução dos aterros necessários para a implantação dos arruamentos e zona verdes.

2- Da análise do presente aditamento conclui-se:

2.1- Serem pertinentes as razões de ordem técnica aludidas na exposição em epígrafe, quanto à alteração proposta (agrupamento dos lotes), não se vendo do ponto de vista urbanístico qualquer inconveniente. Mantêm-se todas as restantes parâmetros fixados no alvará.

2.2- Ser aceitável do ponto de vista urbanístico, o estudo de conjunto apresentado. A solução projectada para a composição dos alçados, constitui agora uma unidade formal, que se traduz numa imagem visual, aprazível e de qualidade. É demonstrada a compatibilidade urbanística com a situação geográfica do empreendimento, e comprovada a integração paisagística no local e envolvente.

2.3- Pretende o requerente a construção dos muros de suporte e lajes até ao piso térreo dos edifícios, simultaneamente com a execução dos aterros necessários para a implantação dos arruamentos e zona verdes. O Regime Licenciamento de Obras Particulares, no artigo 18º, refere que apenas é permitido trabalhos de escavação até à profundidade do piso de menor cota, após a aprovação do projecto de arquitectura e do projecto de estabilidade. Entende-se assim não existir no âmbito da legislação em vigor, enquadramento legal para o tipo de pretensão em causa.

2.4- Integra o requerimento certidão de teor predial comprovativa, de que os requerentes são proprietários de 2/3 dos lotes abrangidos pelo alvará, conforme determina o artigo 36º-3) do D.L.334/95.

II-Proposta

1-Que a Câmara Municipal:

1.1- Aprove a alteração ao alvará de loteamento, que consiste no agrupamento dos lotes 3/4, 5/6, 7/8, 9/10 e 11/12, a que correspondem as peças anexas aos registos nº 16487/00 e 24886/00.

1.2-Aprove o alçado conjunto dos edifícios, que constituirão elementos complementares, necessários à orientação das futuras construções, a que correspondem as peças anexas ao registo nº 16487/00 (exceptuando a peça nº A-10) e peças anexas ao registo nº 24886/00.

1.3 - Notifique os loteadores e técnicos projectistas do teor do ponto I-2.3, informando que apenas se admite a construção dos muros de suporte de terras, inerentes às obras de infraestruturas a executar, sem prejuízo de virem a integrar a parte estrutural dos edifícios.

2-Condições a figurar no alvará:

2.1 - A planta de síntese encontra-se anexa ao registo nº 16487/00

2.2- Previamente à execução dos muros de suporte de terras, que não tenham sido previstos em sede de projectos de infraestruturas, deverá ser apresentado o respectivo projecto, que integre peças escritas e desenhadas, elucidativas da obra a executar.

2.3- Em sede do projecto de arquitectura do primeiro edifício, deverão ser definidos os materiais de revestimento exterior, para toda a banda onde o mesmo se insere

2.4- Em tudo o resto, se mantêm as condicionantes urbanísticas constantes do alvará nº 438/99, datado de 8/11/99.

3- É devida a taxa prevista no Regulamento Municipal Sobre Taxas E Cedências Relativas À Administração Urbanística (Edital nº 34/99)-----10 000\$00 (dez mil escudos).”

Para este assunto a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro, emitiu o seguinte parecer em 30/07/2000:

“ De deferir:

- O estudo do conjunto das alçadas dos edifícios a construir nos lotes.
- O pedido de alterações do alvará – agrupamento dos lotes descritos em I.1.1. e II.1. – com as condições a figurar no alvará, enunciadas em II.2, ao abrigo do disposto no art.º 36.º, 2 e 3 do decreto-Lei 334/95 de 28/12.
- De notificar o teor dos pontos I.2.3 e II.1.3.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3384/2000 (28/08/2000):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02/08/2000 que aprovou a alteração ao alvará de loteamento n.º 438/99 sito na Ínsua dos Bentos, nas condições constantes do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONSTRUÇÕES BEIRAL, LDA. –LOTEAMENTO SITO NA AV. DA GUARDA INGLESA, SANTA CLARA – REGT.º 6395/00.

Para este assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu o seguinte parecer em 28/07/2000:

“A) Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido das propostas de decisão formuladas em II.1, II.2 e II.3 da inf. que antecede.

B) Mais proponho que se notifique a requerente, no sentido de requerer a emissão do alvará de loteamento, nos termos e prazo definidos na legislação em vigor.

Exclui-se da proposta de decisão formulada em A a peça desenhada n.º 6 (b) anexa ao registo 6395/00, na qual se apresentam as áreas brutas de construção a contabilizar e a não contabilizar nos pisos dos 2 lotes, atendendo a que na ausência dos projectos de arquitectura se suscitam dúvidas quanto à não contabilização de algumas áreas representadas. C) De consultar os SMASC como sugerido em II.4 e de remeter à Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos cópia da informação n.º 695/99, da Divisão de Construção de Vias/DOM, em face do despacho do Sr. Vereador Eng.º Jorge Lemos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3385/2000 (28/08/2000):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. EXECUÇÃO DE PASSEIOS E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o presente processo e com base na informação n.º 270, de 21/08/2000, da Divisão de Trânsito, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Lourenço, Simões e Reis, Lda.”;
- “Veríssimo e Irmão, Lda.”;
- “Prioridade – Construção de Vias Comunicação, Lda.”.

As propostas foram apresentadas com os seguintes valores:

- “Lourenço, Simões e Reis, Lda.” – 92.446.232\$00 (noventa e dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e dois escudos);
- “Veríssimo e Irmão, Lda.” – 74.432.900\$00 (setenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos escudos);
- “Prioridade – Construção de Vias Comunicação, Lda.” – 102.576.200\$00 (cento e dois milhões quinhentos e setenta e seis mil e duzentos escudos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3386/2000 (28/08/2000):

- **Fazer baixar as propostas à Comissão de Análise para avaliação das aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. JOSÉ LUIS HOMEM - INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS E ARRANJOS EXTERIORES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 444/00 SITO NA RUA VERDE PINHO, ARREGAÇA – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

As obras de infra-estruturas viárias e arranjos exteriores do Alvará de Loteamento n.º 444/00 sito na Rua Verde Pinho, Arregaça – Santo António dos Olivais, realizadas por José Luís Homem, consistiram essencialmente na execução de estacionamento, passeios e plantação de árvores. A Comissão nomeada para apreciação dos trabalhos em 28/07/2000 procedeu à vistoria da obra, elaborando o respectivo auto.

Face ao exposto e com base na informação n.º 707, de 04/08/2000, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3387/2000 (28/08/2000):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória das obras de infra-estruturas viárias e arranjos exteriores do Alvará de Loteamento n.º 444/00 sito na Rua Verde Pinho, Arregaça – Santo António dos Olivais, em nome de José Luis Homem, devendo proceder-se à redução da caução para 160.000\$00 (cento e sessenta mil**

escudos), valor correspondente a 10% do montante inicialmente previsto. A globalidade das obras de urbanização, encontra-se caucionada por Garantia Bancária n.º FB 513930 emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ANDORINHA – LAMAROSA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o concurso acima identificado e com base na informação n.º 734, de 11/08/2000, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3388/2000 (28/08/2000):

- Abrir concurso público para a “Construção do jardim de Infância de Andorinha – Lamarosa”, aprovando para o efeito o respectivo projecto, anúncio de concurso, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de 27.503.000\$00 (vinte e sete milhões quinhentos e três mil escudos) e o prazo de execução de 210 dias.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Eng.º António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Irene André, Assistente Administrativo, como membros efectivos e Eng.º Pedro Fernando R. Neves, Eng.º Técnico-Civil e Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios, Eng.º Ricardo Luís Pereira, Eng.º Técnico-Civil e Eng.º Pedro Fernando R. Neves, Eng.º Técnico-Civil, como membros efectivos e Eng.º Luís Miguel Santos Costa, Eng.º Técnico-Electrotécnico, como membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TROUXEMIL – TROUXEMIL – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o concurso mencionado em epígrafe e com base na informação 735, de 11/08/2000, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3389/2000 (28/08/2000):

- Abrir concurso público para a “Construção do Jardim de Infância de Trouxemil - Trouxemil”, aprovando para o efeito o respectivo projecto, anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de 36.065.400\$00 (trinta e seis milhões sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos) e o prazo de execução de 240 dias.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Eng.º António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Irene André, Assistente Administrativo, como membros efectivos e Eng.º Pedro Fernando R. Neves, Eng.º Técnico-Civil e Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios, Eng.º Ricardo Luís Pereira, Eng.º Técnico-Civil e Eng.º Pedro Fernando R. Neves, Eng.º Técnico-Civil, como membros efectivos e Eng.º Luís Miguel Santos Costa, Eng.º Técnico-Electrotécnico, como membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. NÓ DOS OLIVAIS – 2.ª FASE – VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação n.º 637, de 17/07/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“O Auto de Recepção Provisória da obra acima mencionada é de 06/03/98.

De acordo com o estabelecido no Artº 204º e seguintes do Dec.-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, foi aberto através do Edital nº 66/98, de 20 de Março de 1998, Inquérito Administrativo, não tendo havido reclamações.

Deslocou-se em 15/06/00 ao local da obra mencionada em epígrafe, adjudicada à Firma “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”, a comissão nomeada para a vistoria técnica dos trabalhos tendo em vista a restituição dos depósitos e garantias retidas e extinção das cauções, constituída pelos Srs. Engº Gomes Martins, Engº Rios Vilela e Engº Téc. Fernando Gaspar.

A vistoria incidiu sobre os trabalhos do concurso adjudicados, por escritura de dezoito de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, no valor de cento e trinta e três milhões seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e seis escudos.

A empreitada consistiu fundamentalmente na execução da rede de águas pluviais, execução de lancis, calçadinha e pavimentação em tapete betuminoso.

Da vistoria realizada à obra verificou-se que os trabalhos foram executados, de acordo com o caderno de encargos, e se encontram em condições para a sua normal utilização.

Assim, e de acordo com o artigo 210º do Dec.-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, a Comissão conclui poder extinguir-se as cauções.

Propõe-se:

a) A extinção das seguintes garantias bancárias:

- Seguro caução nº 806608/04, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 6.681.532\$00 (seis milhões seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e dois escudos);
- Seguro caução nº 807510/01, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 670.868\$00 (seiscentos e setenta mil oitocentos e sessenta e oito escudos);
- Seguro caução nº 807673/07, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 439.296\$00 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis escudos);
- Seguro caução nº 808024/04, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 1.331.919\$00 (um milhão trezentos e trinta e um mil novecentos e dezanove escudos);
- Seguro caução nº 808029/00, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 3.110.955\$00 (três milhões cento e dez mil novecentos e cinquenta e cinco escudos);
- Seguro caução nº 808141/00, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 1.819.654\$00 (um milhão oitocentos e dezanove mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos);
- Seguro caução nº 808624/07, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 2.413.470\$00 (dois milhões quatrocentos e treze mil quatrocentos e setenta escudos);
- Seguro caução nº 809283/00/2211, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 229.809\$00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e nove escudos);
- Seguro caução nº 809488/08/2211, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 3.110.955\$00 (três milhões cento e dez mil novecentos e cinquenta e cinco escudos);
- Seguro caução nº 809807/01/2211, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 229.809\$00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e nove escudos);
- Seguro caução nº 810915/01/2211, prestada pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 227.172\$00 (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e dois escudos).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3390/2000 (28/08/2000):

- **Declarar extintas as garantias bancárias nos termos propostos na informação da Divisão de Construção de Vias acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA – TORRES DO MONDEGO – TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS.

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 719, de 09/08/2000, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3391/2000 (28/08/2000):

- **Aprovar a alteração ao projecto referente ao reforço da fundação dos muros gabião, de que resultam trabalhos a mais e imprevistos no valor de 3.309.740\$00 (três milhões trezentos e nove mil setecentos e quarenta escudos) e trabalhos a menos no valor de 2.532.510\$00 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e dez escudos), com o total acumulado de 777.230\$00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e trinta escudos).**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos para a execução dos muros de suporte pelo valor de 1.451.230\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta escudos), sendo 1.053.750\$00 (um milhão cinquenta e três mil setecentos e cinquenta escudos) para os trabalhos a mais e 397.480\$00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta escudos) para os trabalhos imprevistos.**
- **Aprovar a prorrogação legal de prazo de execução da obra por 75 dias para a execução dos trabalhos a mais e imprevistos e conclusão total da obra, obtido com base nas alíneas a) e b) do ponto n.º3 do art.º**

151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, terminando em 03/10/2000, sem multas e sem revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. EDIFÍCIO CHIADO – INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E TELEFÓNICA - TRABALHOS A MAIS E A MENOS.

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Equipamento Electromecânico elaborou a informação n.º 711, de 07/08/2000, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada referida em assunto, está em fase de conclusão, foi adjudicada à firma MT Instalações eléctricas, Águas e Saneamento, Lda., pelo valor de 19.726.869\$00+IVA, em regime de série de preços, tendo ocorrido o contrato de empreitada e auto de consignação, respectivamente em 1 de Junho e 12 de Junho, estando, contratualmente, prevista a conclusão da obra para o dia 27 de Julho.

Na execução da obra, atendendo ao estado dos tectos no 2.º e 3.º pisos (1.º andar e 2.º andar), com irregularidades a colmatar (tapamento de buracos das armaduras existentes, retirada de apoios das calhas) a reposição, nos troços da abertura de roços, iria ainda avivar mais as irregularidades, já que a iluminação a instalar é predominantemente do tipo indirecta.

No último piso a iluminação sendo indirecta, necessita de construção civil acessória (sanca) para “esconder” as armaduras, como estava previsto no projecto, mas não quantificado na empreitada de electricidade.

Aliando as necessidades de construção civil e da electricidade, somos de opinião que a colocação de tecto em “pladur”, irá permitir um tecto regular.

Solicitando-se uma proposta ao empreiteiro e depois de a especificarmos e discutirmos, apresentou-nos as duas propostas que se anexam:

“Fornecimento e montagem de tecto falso em placas de gesso cartonado “Pladur” devidamente amassado, sem pintura.

Remoção do tecto existente em Estafe”-----Preço/M2-----4.000\$00

“Execução de sancas de iluminação em gesso cartonado “Pladur”, conforme pormenor do projecto eléctrico – Preço Unitário/m.1-----3.900\$00

Face à área dos tectos por um lado (2*141 m2) e ao comprimento das duas sancas no último piso (21 metros) temos, como trabalhos a mais:

$282m^2 * 4.000\$00 + 21m * 3.900\$00 = 1.209.900\$00$

Trabalhos a menos:

Tapamento de roços no tecto dos 2.º e 3.º pisos

100.000\$00

Assim propomos para aprovação o seguinte:

Adjudicação dos trabalhos a menos e a mais referidos, no valor, respectivamente de 100.000\$00 e 1.209.900\$00, acrescidos de IVA à taxa em vigor, à firma MT, Instalações eléctricas, águas e Saneamento, Lda, em adicional ao contrato de empreitada realizado em 1 de Junho.

Os trabalhos a mais serem executados no prazo máximo de 30 dias.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3392/2000 (28/08/2000):

- **Adjudicar os trabalhos a menos e a mais para a “Instalação Eléctrica e Telefónica do Edifício Chiado”, no valor, respectivamente de 100.000\$00 e 1.209.900\$00, acrescidos de IVA à taxa em vigor, à firma “MT, Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda.”, em adicional ao contrato de empreitada outorgado em 1 de Junho, devendo os trabalhos a mais serem executados no prazo máximo de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. EDIFÍCIO CHIADO – INSTALAÇÃO DA COLECÇÃO TELO DE MORAIS – TRABALHOS IMPREVISTOS.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Edifícios elaborou a informação 741, de 11/08/2000, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada “Edifício do Chiado – Instalação da Colecção Telo de Morais”, é uma obra em curso adjudicada à empresa “Coimbralar – Construções Civis de Coimbra, Lda.”, pelo valor de Esc. 22.748.303\$00 (Vinte e Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Três Mil Escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de

execução de 90 dias, cujo contrato de empreitada foi realizado em 05 de Junho de 2000 e o auto de consignação em 14 de Junho do mesmo ano.

Esta empreitada foi adjudicada em regime de “série de preços”, por se tratar de uma obra de recuperação e adaptação, onde é normal existirem alterações e adaptações durante a fase de construção.

Neste momento, encontram-se realizados os trabalhos de colocação de todos os painéis de estrutura metálica e instaladas as tubagens de electricidade e ar condicionado.

Assim, já foi possível quantificar e rectificar em obra as medições até esta fase. Como se trata, de uma empreitada em regime de medição, todos os trabalhos foram medidos em obra e relativamente aos trabalhos imprevistos, cujos preços são de espécie diferente dos do contrato, foram os mesmos acordados através de várias reuniões com os representantes da firma adjudicatária.

As alterações foram analisadas e ponderadas em obra com a firma adjudicatária e os representantes da Câmara Municipal, tendo em vista a melhor solução para a obra.

Assim temos:

A – Trabalhos Imprevistos

Os trabalhos imprevistos, referem-se fundamentalmente ao tratamento das madeiras dos pavimentos existentes, face ao parecer efectuado pelo LNEC e em alguns casos que não foram previstos nas medições de projecto.

O tratamento das madeiras através de métodos de pulverização e injeção, com produto à base de matéria activa em solvente orgânico, de acordo com a indicação de técnicos especializados da “Rentokil Initial Portugal”

- Degraus de Escadas – 50,0m²*1.816\$00=90.800\$00
- Pavimento junto às vidraças – 300,00*1.816\$00=544.800\$00
- Restantes pavimentos - 650,0m²*1.272\$00=826.800\$00
- Tratamento de Vigas 493.965\$00

O valor global é de 1.956.365\$00

- Colocação de vidros laminados a aplicar na mezzanine, aplicação de grades em janelas, execução de painéis no 3.º andar e aplicação de peitoris de cantaria em janelas, conforme mapa de trabalhos em anexo, pelo valor de 2.043.668\$00.

Os trabalhos imprevistos que se apresentam, destinam-se a completar esta fase da empreitada, não podendo ser separados para serem realizados de forma autónoma. Por outro lado, mesmo que alguns trabalhos pudessem ser separados da execução do contrato inicial, eles são estritamente necessários ao acabamento da obra.

Assim, propomos a adjudicação dos trabalhos imprevistos pelo montante de 4.000.033\$00 (Quatro Milhões e Trinta e Três Escudos), acrescido de IVA, à taxa em vigor, à firma “Coimbralar – Construções Civis de Coimbra, Lda.”, com prazo de execução de 30 dias.”

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber da data de abertura ao público do Edifício Chiado com a colecção instalada, bem como o montante dos custos tidos com a adaptação do edifício Chiado à instalação da colecção de arte Tello de Morais.

O Sr. **Presidente** informou que a estimativa de custos encontra-se definida no Plano de Actividades da Câmara Municipal. Quanto à data de abertura ao público, a mesma será acertada depois de concluída a obra e instalada a colecção, depois de garantidas todas as condições de conforto, qualidade, estética, segurança e dignidade.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3393/2000 (28/08/2000):

- **Adjudicar dos trabalhos imprevistos da empreitada “Edifício do Chiado – Instalação da Colecção Telo de Morais” pelo montante de 4.000.033\$00 (quatro milhões e trinta e três escudos), acrescido de IVA, à taxa em vigor, à firma “Coimbralar – Construções Civis de Coimbra, Lda.”, com prazo de execução de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Atendendo às condições atmosféricas adversas e à fraca qualidade do solo que se verificaram, apenas foi possível reiniciar os a obra “Ampliação do Cemitério Vil de Matos” cerca de 60 dias mais tarde.

Face ao exposto e com base na informação n.º 152, de 21/07/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3394/2000 (28/08/2000):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra “Ampliação do Cemitério Vil de Matos” por 60 dias, sem direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TAVEIRO – ALTERAÇÃO.

A Junta de Freguesia de Taveiro solicita alteração ao protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra, por a obra de “Repavimentação da Rua João Ferreira Leite, 1.ª Travessa e Prolongamento da Rua João Ferreira Leite” ter excedido largamente a estimativa aprovada. Para tal pretende que a verba prevista para a acção “Arranjo do Recinto da Junta (balneários e pavimentação)” seja utilizada como reforço daquela obra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 162, de 09/08/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3395/2000 (28/08/2000):

- **Anular a acção “Arranjo do Recinto da Junta (balneários e pavimentação)” no valor de 2.000 contos e reforçar a acção “Repavimentação da Rua João Ferreira Leite, 1.ª Travessa e Prolongamento da Rua João Ferreira Leite” com o valor de 2.000 contos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D.PEDRO V – NOVAS INSTALAÇÕES – ALTERAÇÕES VIÁRIAS.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Trânsito elaborou a informação n.º 269, de 16/08/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“No prosseguimento do despacho do Ex.mo Sr. Presidente de 28/06/00 e do Ex.mo Sr. Vereador Luís Vilar de 5/07/00, relativamente ao assunto referido em epígrafe e no que concerne às alterações viárias, propõe-se o seguinte:

A - Remodelação e requalificação do Mercado D. Pedro V.

1 - Atendendo à necessidade, para efeitos de execução da obra, da colocação da vedação a 1.00 metro da extremidade do actual lancil e ao facto da extensão da alteração à circulação do trânsito ser unicamente, na rua Nicolau Rui Fernandes, em cerca de 230 metros, concorda-se com a solução de se criar uma só via de circulação no sentido descendente, eliminando-se o corredor BUS.

2 - No espaço junto aos C.T.T. e por forma a facilitar a inversão de marcha das viaturas, uma vez que é proibido o sentido ascendente na travessa Martins de Carvalho, considera-se ser de criar uma praceta de inversão de marcha, vedando-se o espaço conforme planta em anexo.

3 - Sinalizar, quer horizontalmente quer verticalmente o local conforme planta em anexo.

B – Mercado Municipal D.Pedro V – Instalações provisórias.

Quanto às novas instalações provisórias, nas antigas instalações da Fábrica Triunfo e tendo como objectivo criar melhores condições e maior atractividade, propõe-se o seguinte:

1- Criar provisoriamente uma zona reservada a cargas e descargas, afecta às instalações na Rua dos Oleiros.

2-Executar uma passadeira para peões (zebra crossing) na rua dos Oleiros, no entroncamento desta com a Avª. Fernão de Magalhães.

3- Atendendo a que o trânsito na Avª Fernão de Magalhães, às horas de ponta já se encontra saturado, não permitir a viragem à esquerda para a Rua dos Oleiros, para quem circula nesta via, no sentido Largo das Ameias para o Largo do Arnado, uma vez que, e também a escassos 150 metros, existe a possibilidade de inverter o sentido e proceder à viragem na mão para a Rua dos Oleiros.

4- Transpor para a Rua do Arnado, junto à antiga fábrica Ideal, as zonas de estacionamento autorizados à comunicação social, nomeadamente Agência Lusa (3 Lugares), Diário de Notícias (2 lugares), Jornal de Notícias (2 lugares), Jornal Público (2 lugares) e T.S.F. (1 lugar).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3396/2000 (28/08/2000):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Trânsito, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. JOÃO DO CAMPO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO.

O Centro Social Paroquial de S. João do Campo pretende edificar um equipamento social com o objectivo de integração e valorização da comunidade, sendo de momento a única estrutura de apoio á população infantil e futuramente à população idosa. O valor estimado para o custo total da obra é de 37.238.490\$00 acrescido de IVA, tendo o Centro Regional da Segurança Social do Centro – Serviço Sub-Regional de Coimbra financiado através de PIDDAC 65% daquele valor, conforme protocolo celebrado em 22.12.99 e a Direcção do Centro Social que assumiu os restantes 35% acrescido de IVA do valor correspondente ao sobranse da comparticipação do Centro Regional de Segurança Social.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** sobre este assunto referiu que gostaria de saber a razão que levou Sr. Presidente a não propor a concessão do subsídio prometido no valor dos 7 500 000\$00, conforme é referido pelo Presidente do Centro Social numa carta que se encontra apensa ao processo.

O Sr. **Presidente** informou que o processo faz parte de um projecto que se encontra aprovado a para o qual existe um protocolo de financiamento celebrado com a Segurança Social com vista a atingir-se a conclusão daquela infraestrutura de equipamento social. O subsídio proposto é de acordo com esse projecto. No entanto é admissível que os corpos sociais deste equipamento desejem algumas alterações no processo para o que terão de apresentar o respectivo projecto. Se merecer aprovação, a Câmara Municipal manterá o princípio dos 50% da parte restante da Segurança Social.

O Senhor **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que este é um equipamento muito importante para aquela zona esperando que ele se concretize o mais rapidamente possível para que possa colmatar alguns dos problemas existentes naquela zona ocidental de Coimbra.

Aproveitou ainda a oportunidade para perguntar se relativamente ao Centro Social de Quimbres, está previsto algum apoio significativo da Câmara de modo a que se vá construindo na zona alguma rede social, que não obstante em termos absolutos e definitivos à proliferação da toxicodependência, vá criando condições sobretudo ao nível juvenil para que as coisas vão melhorando.

O Sr. **Presidente** declarou que o Centro Social de S. João do Campo á uma instituição particular de solidariedade social e a metodologia adoptada é articular com o Centro Regional de Segurança Social o financiamento, procurar juntar fontes de financiamento locais e a disponibilidade da Câmara com apoio financeiro e também, técnico que muitas vezes se torna fundamental.

Quanto ao Centro de Quimbres, é uma questão diferente da que está a ser debatida, e está a ser devidamente analisada.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 822, de 28/07/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3397/2000 (28/08/2000):

- **Atribuir um subsídio, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (equivalente a 50% do valor correspondente ao sobranse da comparticipação do Centro Regional de Segurança Social) no montante de 5.950 contos atribuindo a primeira tranche no montante de 2.500 contos aquando da celebração do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de S. João do Campo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso á presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. SUBSÍDIOS PARA DESPESAS COM MATERIAIS DIDÁCTICOS PARA O ANO LECTIVO 2000/2001.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Acção Sócio-Educativa elaborou a informação n.º 861, de 21/08/2000, cujo teor é o seguinte:

“Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete aos órgãos municipais realizar investimentos na “construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos das escolas do ensino básico” da rede pública. Assim, dado que os materiais didácticos utilizados na prática pedagógica constituem um meio necessário ao adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino, proporcionando às crianças uma experiência educativa diversificada, a Câmara Municipal de Coimbra tem atribuído às escolas do 1.º ciclo do ensino básico, no início de cada ano lectivo, subsídios para despesas com materiais didácticos.

Neste sentido e dado que no ano lectivo transacto a Câmara Municipal de Coimbra assegurou um apoio financeiro de 40.500\$00 por turma às escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, afigura-se correcto, salvo melhor opinião, que no ano lectivo 2000/2001 a Câmara Municipal assegure uma participação financeira nas despesas com materiais didácticos de 42.000\$00 por turma - o que representa um aumento de 4% relativamente ao ano lectivo anterior.

Assim, entendemos ser de atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas para materiais didácticos no ano lectivo 2000/2001, 93 subsídios às escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública discriminados no Quadro I de acordo com os mapas do reajustamento da rede escolar para o próximo ano lectivo, enviado pelo Centro de Área Educativa (ofício n.º 11092/40, de 9/08/2000, anexo), e no montante total de 12.978.000\$00.

QUADRO I

Participação Financeira do Município nas Despesas com Materiais Didácticos das Escolas do 1º ciclo de Ensino Básico da Rede Pública no Ano Lectivo 2000/2001

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	N.º de Turmas	N.º de Salas	Subsídios para Materiais didácticos
ALCARRAQUES	2	2	84.000 \$
ALMALAGUÊS	3	2	126.000 \$
AMEAL	2	2	84.000 \$
ANAGUÉIS	1	1	42.000 \$
ANDORINHA	1	1	42.000 \$
ANTANHOL	3	2	126.000 \$
ANTUZEDE Nº1	1	2	42.000 \$
ANTUZEDE Nº2 - PÓVOA DO PINHEIRO	2	1	84.000 \$
ARDAZUBRE	2	2	84.000 \$
ARZILA	1	2	42.000 \$
ASSAFARGE	3	3	126.000 \$
BOTÃO	1	1	42.000 \$
BRASFEMES	4	4	168.000 \$
CABOUÇO	1	1	42.000 \$
CARVALHOSAS	1	2	42.000 \$
CASAL DA MISARELA	1	1	42.000 \$
CASTELO VIEGAS Nº1	1	1	42.000 \$
CASTELO VIEGAS Nº2 - PEREIROS	2	2	84.000 \$
CERNACHE Nº1 - LAMEIRA	4	2	168.000 \$
CERNACHE Nº2 - CASCONHA	2	2	84.000 \$
CIOGA DO MONTE	2	2	84.000 \$
DIANTEIRO	2	2	84.000 \$
FETEIRA	2	2	84.000 \$
LOUREIRO	1	1	42.000 \$
MARMELEIRA	2	2	84.000 \$
MONFORTE Nº1	1	1	42.000 \$
MONFORTE Nº2 - RIO DE GALINHAS	1	1	42.000 \$
PAÇO Nº1	1	1	42.000 \$
PAÇO Nº2 – LARÇÃ	2	2	84.000 \$
PAÇO Nº3 – PÓVOA DO LOUREIRO	1	1	42.000 \$
PAÇO Nº4 – MATA DE S. PEDRO	1	1	42.000 \$
PALHEIRA	3	2	126.000 \$

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	N.º de Turmas	N.º de Salas	Subsídios para Materiais didácticos
PALHEIROS	1	1	42.000 \$
QUIMBRES	1	1	42.000 \$
S.FACUNDO Nº1	1	1	42.000 \$
S. FACUNDO Nº2 - CIDREIRA	1	1	42.000 \$
S. FRUTUOSO	1	1	42.000 \$
S.JOÃO CAMPO Nº1	5	6	210.000 \$
S.JOÃO CAMPO Nº2 - CIOGA DO CAMPO	1	1	42.000 \$
S. MARTINHO DE ÁRVORE	2	2	84.000 \$
S.PAULO FRADES	1	2	42.000 \$
S. SILVESTRE Nº1	2	2	84.000 \$
S. SILVESTRE Nº2 - ZOUPARRIA	1	1	42.000 \$
S. SILVESTRE Nº3 - BAIRRO AZUL	2	2	84.000 \$
SARGENTO MOR	2	3	84.000 \$
SOUSELAS	4	4	168.000 \$
TAVEIRO	3	4	126.000 \$
TORRE BERA Nº1	2	2	84.000 \$
TORRE BERA Nº2 - CARPINTEIROS	1	1	42.000 \$
TRÉMOA DE CIMA	1	1	42.000 \$
TROUXEMIL	2	2	84.000 \$
VALONGO	1	1	42.000 \$
VENDAS DE CEIRA	5	5	210.000 \$
VERA CRUZ	1	2	42.000 \$
VIL DE MATOS	1	1	42.000 \$
VILA POUCA DE CERNACHE	1	2	42.000 \$
VILA POUCA DO CAMPO	2	1	84.000 \$
VILA VERDE	1	1	42.000 \$
VILELA	4	3	168.000 \$
Nº1 ALMEDINA	8	6	336.000 \$
Nº2 STª. CRUZ	14	7	588.000 \$
Nº3 S. BARTOLOMEU	6	4	252.000 \$
Nº4 OLIVAIS	8	4	336.000 \$
Nº5 CELAS	4	3	168.000 \$
Nº6 ROSSIO DE STª. CLARA	3	2	126.000 \$
Nº10 SOLUM	18	9	756.000 \$
Nº11 LORETO	7	4	294.000 \$
Nº12 PEDRULHA	4	4	168.000 \$
Nº14 ALMAS FREIRE	9	6	378.000 \$
Nº15 COSELHAS	2	4	84.000 \$
Nº16 NORTON DE MATOS	12	8	504.000 \$
Nº19 CONCHADA	1	2	42.000 \$
Nº20 ADÉMIA	4	3	168.000 \$
Nº21 STª. APOLÓNIA	9	4	378.000 \$
Nº22 AREEIRO	4	4	168.000 \$
Nº23 CASAIS	7	8	294.000 \$
Nº24 CHÃO BISPO	1	1	42.000 \$
Nº25 CRUZ DE MOROUÇOS	2	2	84.000 \$

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	N.º de Turmas	N.º de Salas	Subsídios para Materiais didácticos
Nº26 EIRAS	6	4	252.000 \$
Nº 27 FALA	7	4	294.000 \$
Nº28 LAJES	1	2	42.000 \$
Nº29 LORDEMÃO	4	2	168.000 \$
Nº30 ROCHA NOVA	2	2	84.000 \$
Nº31 PÓVOA	3	3	126.000 \$
Nº32 ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS	1	1	42.000 \$
Nº33 RIBEIRA DE FRADES	4	4	168.000 \$
Nº34 S. MARTINHO DO BISPO	13	7	546.000 \$
Nº 35 TORRES DO MONDEGO	2	2	84.000 \$
Nº36 TOVIM	2	2	84.000 \$
Nº37 CASAL LOBO	1	1	42.000 \$
Nº38 VALE FLORES	15	8	630.000 \$
Nº39 MONTES CLAROS	14	11	588.000 \$
Nº41 INGOTE	4	4	168.000 \$
TOTAIS	309	250	12.978.000

Considerando que o número de 309 turmas que fundamenta os subsídios propostos a cada escola, constitui um dado provisório fixado pela Direcção Regional de Educação do Centro / Centro de Área Educativa passível de sofrer reajustamentos no início do ano lectivo, poderá haver um aditamento a este processo após a fixação definitiva da rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2000/2001.

3. Face ao exposto, e ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do Artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se:

Atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos no ano lectivo 2000/2001, 93 subsídios às escolas do 1º ciclo do ensino básico discriminados no Quadro que se segue e no montante total de 12.978.000\$00.

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	NIPC	Subsídios de materiais didácticos
ALCARRAQUES	600057372	84.000 \$
ALMALAGUÊS	600057828	126.000 \$
AMEAL	600058409	84.000 \$
ANAGUÉIS	600058220	42.000 \$
ANDORINHA	600058239	42.000 \$
ANTANHOL	600058425	126.000 \$
ANTUZEDE Nº1	600057380	42.000 \$
ANTUZEDE Nº2 - PÓVOA PINHEIRO	600057399	84.000 \$
ARDAZUBRE	600057402	84.000 \$
ARZILA	600057410	42.000 \$
ASSAFARGE	600057810	126.000 \$
BOTÃO	600058395	42.000 \$
BRASFEMES	600040399	168.000 \$
CABOUÇO	600057429	42.000 \$
CARVALHOSAS	600057437	42.000 \$
CASAL DA MISARELA	600057801	42.000 \$
CASTELO VIEGAS Nº1	600057445	42.000 \$
CASTELO VIEGAS Nº2 - PEREIRO	600057453	84.000 \$
CERNACHE Nº1 - LAMEIRA	600057461	168.000 \$
CERNACHE Nº2 - CASCONHA	600057470	84.000 \$
CIOGA DO MONTE	600057488	84.000 \$

DIANTEIRO	600057496	84.000 \$
FETEIRA	600057500	84.000 \$
LOUREIRO	600058212	42.000 \$
MARMELEIRA	600057518	84.000 \$
MONFORTE Nº1	600057526	42.000 \$
MONFORTE Nº2 - RIO GALINHAS	600057534	42.000 \$
PAÇO Nº1	600057798	42.000 \$
PAÇO Nº2 – LARÇÃ	600057542	84.000 \$
PAÇO Nº3 – PÓVOA DO LOUREIRO	600057780	42.000 \$
PAÇO Nº4 – MATA DE S. PEDRO	600057780	42.000 \$
PALHEIRA	600057569	126.000 \$
PALHEIROS	600057577	42.000 \$
QUIMBRES	600057593	42.000 \$
S.FACUNDO Nº1	600057771	42.000 \$
S. FACUNDO Nº2 - CIDREIRA	600057763	42.000 \$
S. FRUTUOSO	600057631	42.000 \$
S.JOÃO CAMPO Nº1	600057640	210.000 \$
S.JOÃO CAMPO Nº2 - CIOGA CAMPO	600057658	42.000 \$
S. MARTINHO DE ÁRVORE	600057666	84.000 \$
S. PAULO FRADES	600057755	42.000 \$
S. SILVESTRE Nº1	600057607	84.000 \$
S. SILVESTRE Nº2 - ZOUARRIA	600057615	42.000 \$
S. SILVESTRE Nº3 - BAIRRO AZUL	600057623	84.000 \$
SARGENTO MOR	600057674	84.000 \$
SOUSELAS	600058247	168.000 \$
TAVEIRO	600057682	126.000 \$
TORRE BERA Nº1	600058573	84.000 \$
TORRE BERA Nº2 - CARPINTEIROS	600057690	42.000 \$
TRÉMOA DE CIMA	600057348	42.000 \$
TROUXEMIL	600057356	84.000 \$
VALONGO	600058565	42.000 \$
VENDAS DE CEIRA	600057364	210.000 \$
VERA CRUZ	600057836	42.000 \$
VIL DE MATOS	600057844	42.000 \$
VILA POUCA DE CERNACHE	600057864	42.000 \$
VILA POUCA DO CAMPO	600057852	84.000 \$
VILA VERDE	600057879	42.000 \$
VILELA	600057887	168.000 \$
Nº1 ALMEDINA	600058387	336.000 \$
Nº2 STª. CRUZ	600058069	588.000 \$
Nº3 S. BARTOLOMEU	600057895	252.000 \$
Nº4 OLIVAIS	600060667	336.000 \$
Nº5 CELAS	600057909	168.000 \$
Nº6 ROSSIO DE STª. CLARA	600057917	126.000 \$
Nº10 SOLUM	600042880	756.000 \$
Nº11 LORETO	600059324	294.000 \$
Nº12 PEDRULHA	600060659	168.000 \$
Nº14 ALMAS FREIRE	600057925	378.000 \$
Nº15 COSELHAS	600058581	84.000 \$

Nº16 NORTON DE MATOS	600057933	504.000 \$
Nº19 CONCHADA	600057941	42.000 \$
Nº20 ADÉMIA	600060640	168.000 \$
Nº21 STª. APOLÓNIA	600038394	378.000 \$
Nº22 AREEIRO	600057976	168.000 \$
Nº23 CASAIS	600041018	294.000 \$
Nº24 CHÃO BISPO	600057984	42.000 \$
Nº25 CRUZ DE MOROUÇOS	600057950	84.000 \$
Nº26 EIRAS	600054098	252.000 \$
Nº 27 FALA	600057968	294.000 \$
Nº28 LAJES	600057992	42.000 \$
Nº29 LORDEMÃO	600057747	168.000 \$
Nº30 ROCHA NOVA	600057739	84.000 \$
Nº31 PÓVOA	600058000	126.000 \$
Nº32 ESPÍRITO SANTO TOUREGAS	600058379	42.000 \$
Nº33 RIBEIRA DE FRADES	600058018	168.000 \$
Nº34 S. MARTINHO DO BISPO	600053393	546.000 \$
Nº 35 TORRES DO MONDEGO	600058026	84.000 \$
Nº36 TOVIM	600057720	84.000 \$
Nº37 CASAL LOBO	600058255	42.000 \$
Nº38 VALE FLORES	600043681	630.000 \$
Nº39 MONTES CLAROS	600058034	588.000 \$
Nº41 INGOTE	600041239	168.000 \$
TOTAIS		12.978.000 \$

O montante global dos subsídios propostos, no valor de 12.978.000\$00, deverá ser cabimentado pela rubrica 01010102/070501030203 (Apoio ao funcionamento das escolas / material didáctico).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3398/2000 (28/08/2000):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do Artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos no ano lectivo 2000/2001, os 93 subsídios às escolas do 1º ciclo do ensino básico no montante total de 12.978.000\$00, discriminados na informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2000/20001.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se aos contratos de Associação entre o Governo e determinados estabelecimentos de ensino particulares e às implicações que depois se vêem nos transportes escolares ao nível da rede pública, como é o caso da criação da área de influência do Colégio S. Martinho, que embora não sendo da competência da Câmara, faz com que alunos que anteriormente tinham subvenção da Câmara para o transporte para a escola de Taveiro e Inês de Castro, já a não tenham, porque entretanto residem a menos de 3 km do Colégio S.Martinho. Em seu entendimento é uma situação nada democrática, onde inúmeras escolas até identificadas no Plano Director Municipal não são construídas pelo Ministério da Educação e deixa-se construir escolas privadas com as consequências que depois se notam na rede pública. Assim solicitou ao Sr. Presidente que na feita da carta escolar e na discussão destes problemas com o Ministério da Educação e a Direcção Regional de Educação do Centro, a Câmara Municipal adopte a postura de defesa da escola pública no concelho de Coimbra, não se limitando a aprovar um projecto de arquitectura quando surge uma nova proposta de construção de uma escola privada, mas sim devendo emitir parecer da Câmara sobre o impacto desse novo equipamento sobre a rede escolar já existente.

Resumindo e finalmente disse não estar de acordo com a construção do Colégio S, Martinho e que o Estado a tenha dado de bandeja permitindo que aquelas escolas primárias passem necessariamente para aquele colégio, havendo duas escolas públicas na zona, e com as implicações que se podem ver. Não concorda assim que a concorrência seja feita à

custa da destruição da rede pública. A concorrência deve ser leal em termos de qualidade e preço e o Estado, incluindo esta Câmara Municipal, deve zelar para que exista rede pública e o sector privado não possa partir do zero com dinheiro do Estado. Este tem de assumir as suas funções, definidas na constituição e na própria Lei de Bases do Ensino.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu discordar da posição sistematicamente assumida pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro contra o ensino privado, independentemente da qualidade de ensino que ele exiba. No seu entendimento, o Senhor Vereador deveria insurgir-se sim, contra a extinção da paixão do Governo pela Educação, imediatamente posta na gaveta a seguir às eleições de 1995. O ensino público tem a concorrência leal do ensino privado, atendendo à maior flexibilidade deste quanto a horários, ao ir de encontro às solicitações dos pais, pelo que o primeiro terá de se adaptar aos métodos e formas que o ensino privado proporciona, isto é, um ensino cada vez mais de qualidade, onde a informática é uma realidade e os meios humanos e materiais existem. Tem muito respeito pelo ensino público, mas lamenta que o Governo desorçamente e desmuna o ensino público, retirando-lhe muitos dos meios que lhe deveria dar, não lhe proporcionando as mesmas condições que o ensino privado.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** disse que para a construção da escola de Cernache, a Câmara Municipal não foi ouvida. Está a ser constituída a carta escolar com as seguintes componentes: Divisão Sócio Educativa, Assessoria de Planeamento do Território, CCRC e Direcção Regional de Educação do Centro. A discussão e reuniões estão a decorrer e estranha que no meio da discussão exista uma autorização destas que vai trazer as implicações que se sabe (transportes, alimentação e outros). Disse ainda que uma das reivindicações da ANMP de que teve conhecimento, é que as escolas privadas têm de ter parecer prévio das Câmaras Municipais, o que não acontece hoje.

O Senhor Vereador **João Pardal** sobre este assunto referiu que o ensino cooperativo e privado está sujeito a uma inspecção muito mais incisiva do que o ensino que está sob a tutela do Estado, o que obriga a aumentar a qualidade do ensino, sendo isso o que muito preocupa as pessoas. Também os pais têm o direito de escolher onde querem matricular os seus filhos, sendo essa uma conquista e garantia da democracia. Disse ainda que não se pode confundir o ensino público com o privado, porque o ensino cooperativo, também é público, embora funcione com uma gestão privada, como é o caso do Instituto de Souselas, Lordemão, Almalaguês e outros.

O Sr. **Presidente** referiu que esta era uma discussão recorrente e o que importa é que os jovens de Coimbra e sua região, em idade escolar, tenham equipamentos educativos condignos e qualificados, públicos, privados e cooperativos, o que é possível graças à evolução do sistema educativo.

Disse ainda o Sr. Presidente que o Colégio S. Martinho está no segundo ano de funcionamento e nestes dois anos não se candidatou a transportes escolares. Declarou também que apoia a iniciativa privada em áreas do concelho onde se justifique, desde que garantam a qualidade do ensino, acessibilidades e horários flexíveis, atendendo a que o ensino público não consegue dar resposta a todas as necessidades objectivas das famílias.

O Senhor Vereador **Manuel Claro** realçou que existe a paixão pelo ensino e que a Câmara Municipal juntamente com o Governo têm apostado activamente nessa paixão através do ensino pré-escolar. Ao invés, a paixão que se vê no Senhor Vereador Francisco Rodeiro, é a do Colégio S. Martinho. Todos nós gostaríamos que as coisas estivessem melhores, muitas coisas não foram feitas, nomeadamente, no tempo do Partido Social Democrata, que muito contribuíram para “adulterar” o ensino, principalmente o ensino superior.

Assim, no âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2000/2001 aprovado em reunião de Câmara de 31/07/2000 e com base na informação n.º 851, de 11/08/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3399/2000 (28/08/2000):

- **Deferir a subvenção de transporte escolar, para o ano lectivo 2000/2001, aos 2.086 alunos (1.282 subvencionados a 100% e 804 a 50%) e indeferir a subvenção a 419 alunos, constantes da relação nominal discriminada na já referida informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa.**
- **Conceder a subvenção no valor global de 69.659.268\$00 (sessenta e nove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito escudos), acrescido do montante dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar em 2000/20001, a pagar às seguintes entidades transportadoras:**

- Rodoviária da Beira Litoral	7.600.637\$00;
- Moisés Correia Oliveira	7.999.751\$00;
- E.T.A. Cunha / Avic Mondego	7.884.582\$00;
- C.P.	111.650\$00;
- Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra	30.791.500\$00;
- Instituto Almalaguês	5.253.000\$00;
- Instituto Educativo Souselas	7.090.323\$00;

- Instituto Educativo Lordemão

2.927.825\$00.

- **Requisitar às entidades transportadoras o Cartão de Transporte Escolar para os 2.086 alunos, ao abrigo do artigo 13.º, n.º1 do decreto-lei n.º 299/84, de 5 de Setembro e do ponto 6.4. do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2000/2001.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

VI.4. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – ORLANDO MANUEL DE FIGUEIREDO CARVALHO – OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA DO LOUREIRO, 22, 24, 26 (GAVETO COM A RUA DE S. SALVADOR, 1 E 3).

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 531, de 27/06/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3400/2000 (28/08/2000):

- **Autorizar a comparticipação de 1.680.916\$00 (um milhão seiscentos e oitenta mil novecentos e dezasseis escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a Orlando Manuel de Figueiredo Carvalho, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua do Loureiro, 22, 24, 26 (Gaveto com a Rua de S. Salvador, 1 e 3).**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente: a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE; a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens; a obra de reparação da cobertura, implicando construção de estrutura de betão armado que carece de licenciamento, nos termos do DL 445/91 e 250/94; as portas do edifício deverão ser pintadas, tal como a caixilharia das janelas; o edifício deverá ser pintado de branco, sendo os cunhais, soco e cimalha em ocre e o reboco deve ser liso; devem ser apresentadas amostras das cores a aplicar em todas as partes do edifício (paredes, guardas de varandas, tubos de queda e caleiras, soco, cimalha e cunhais, caixilhariás); devem ser retirados os estores; vão de porta que foi modificado deve retomar a forma original, as cantarias serão só limpas conforme indicações do IPPAR, não devem ser reparadas/refeitas e os cabos que estão no exterior do edifício deverão ser eliminados e/ou embutidos nas paredes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – CARLOS MANUEL NUNES DELGADO – OBRAS A LEVAR A EFEITO NA ESTRADA DE EIRAS, LOTE 7.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 579, de 11/07/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3401/2000 (28/08/2000):

- **Autorizar a comparticipação de 771.255\$00 (setecentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco escudos), no âmbito do programa RECRIA, a Carlos Manuel Nunes Delgado, para obras a levar a efeito no edifício sito na Estrada de Eiras, Lote 7.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. REPAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO, INCLUINDO REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS – PROPOSTA DE DECISÃO.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 359, de 09/08/2000, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3402/2000 (28/08/2000):

- **Adjudicar, a empreitada “Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo remodelação das infraestruturas” à Firma “Sociedade de Construções, ELIMUR, Lda”, pelo valor de 59.165.483\$00**

(cinquenta e nove milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três escudos) acrescido de IVA, com prazo de execução de 100 dias.

- Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra para a consignação da obra o Sr. Eng.º Sidónio Simões.
- Nomear como responsável pela fiscalização da obra o Sr. Eng.º Técnico José Manuel Godinho Antunes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA MORTE DE EÇA DE QUEIRÓS.

No passado dia 16 de Agosto de 2000 assinalou-se o centenário da morte de Eça de Queirós, um dos mais notáveis vultos da literatura europeia e mundial. A sinalizar esse legado cultural, a Câmara Municipal de Coimbra inscreveu no seu Plano de Actividades um conjunto de actividades a realizar no próximo mês de Setembro, tendo sido consultadas firmas de especialidade com vista a execução de catálogo, convites e cartazes.

Face ao exposto e com base na informação n.º 894, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3403/2000 (28/08/2000):

- Adjudicar a execução de 900 exemplares à “Gráfica de Coimbra” pelo valor de 950.000\$00 (novecentos e cinquenta mil escudos), acrescido de IVA à taxa de 17%, tendo por base a relação qualidade/preço do catálogo.
- Adjudicar a execução de 1000 convites à “Oficial Design” pelo valor de 52.000\$00 (cinquenta e dois mil escudos) acrescidos de IVA à taxa de 17%.
- Adjudicar a execução de 50 cartazes à firma “Elfersil – Sociedade Industrial de Serigrafia, Lda”, pelo valor de 280.000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos) acrescido de IVA, à taxa de 17%.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. AQUISIÇÃO DO SISTEMA GIST 98 – EUROBUS – ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento do seu ofício n.º 23586, de 26 de Agosto, enviado para a Sr.ª Administradora dos Transportes Urbanos de Braga – EM, cujo teor é o seguinte:

“Analisado o teor do fax n.º 30/00/DSTF enviado pela DGTT em 21 de Agosto de 2000, do qual Vs. Ex.ªs. nos deram conhecimento, informamos que esta Câmara está de acordo com o seu conteúdo, bem como concorda com a confirmação da Execução Física e Financeira para o Projecto de Prestação de Serviços e Disponibilização de Licenças de Utilização do Sistema GIST 98 – EUROBUS.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3404/2000 (28/08/2000):

- Ratificar a posição tomada pelo Sr. Presidente no ofício enviado aos Transportes Urbanos de Braga, acima transcrito, bem como do seu teor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA O ANO DE 2000.

Relativamente ao assunto acima identificado, o executivo deliberou:

Deliberação nº 3405/2000 (28/08/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 01/08/2000, que aprovou a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o ano de 2000.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. A14 – AUTO-ESTRADA FIGUEIRA DA FOZ/COIMBRA (NORTE) SUBLANÇO SANTA EULÁLIA/COIMBRA (NORTE) – TRECHO 2B.

A “Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A.”, na qualidade de concessionária para a construção, conservação e exploração de auto-estradas, faz saber, através de Edital, que foi solicitado ao Ex.mo Sr. Ministro do Equipamento Social, através de requerimento, a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência da expropriação necessária à aquisição dos bens imóveis e direitos a ela relativos destinados à construção do Sub-Lanço Santa Eulália/Coimbra (Norte) – Trecho 2B da Auto-Estrada A14 – Figueira da Foz/Coimbra (Norte).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3406/2000 (28/08/2000):

- **Tomar conhecimento e afixar o Edital enviado pela “Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A.” nos lugares de estilo, nos termos do n.º 6 do art.º 17.º da lei 168/99, de 18 de Setembro.**
- **Dar conhecimento à APOT e DIPE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.